



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0081/2021

Em 30 de março de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 387.800,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), e dá outras providências.

Este projeto de lei visa providenciar reforço em dotações orçamentárias cuja previsão inicial verificou-se insuficiente para a programação das despesas que nelas ocorrem – especialmente em razão da reformulação do Programa Municipal de Locação Social, decorrente da edição da Lei nº 10.156, de 17 de março de 2021.

No ponto, a Coordenadoria Executiva de Habitação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tem a necessidade de realocação orçamentária para que possa atender um maior número de indivíduos e famílias no referido programa – eis que, devido à pandemia, verifica-se um número bem maior de solicitações, sendo necessário, assim, mais recursos para atender essa demanda crescente.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2314/2021 - 30/03/2021 10:46 - PROCESSO 109/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 387.800,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), para suplementar dotação orçamentária referente ao Programa Municipal de Locação Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 387.800,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), para suplementar dotação orçamentária referente ao Programa Municipal de Locação Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0086	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
16.482.0086.2	Atividade	
16.482.0086.2.183	LOCAÇÃO SOCIAL	R\$ 387.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 387.800,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 387.800,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0086	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
08.241.0086.1	Projeto	
08.241.0086.1.124	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS E INFRAESTRUTURA PARA IDOSOS	R\$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00

PROTÓCOLO 2311/2021 - 30/03/2021 10:46 - PROCESSO 109/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0086	MORADIA DIGNA PARA TODOS		
16.482.0086.2	Atividade		
16.482.0086.2.183	LOCAÇÃO SOCIAL	R\$	24.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	12.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.400,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0094	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.0094.2	Atividade		
16.482.0094.2.271	PROVISÃO DE MORADIA	R\$	63.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	15.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.600,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de março de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2311/2021 - 30/03/2021 10:46 - PROCESSO 109/2021